



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Abril de 2003

III

Série

Número 43

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 452/2003

Atribui à Câmara Municipal de Santana a importância de €133.701,28.

#### Resolução n.º 453/2003

Atribui à Câmara Municipal de São Vicente a importância de €18.764,25.

#### Resolução n.º 454/2003

Atribui à Câmara Municipal de Porto Moniz a importância de €70.676,16.

#### Resolução n.º 455/2003

Atribui à Câmara Municipal de Porto Moniz a importância de €77.443,81.

#### Resolução n.º 456/2003

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de Julho.

#### Resolução n.º 457/2003

Louva os clubes e atletas da Associação de Ténis de Mesa da Madeira, ao se tornarem Campeões Nacionais da modalidade.

#### Resolução n.º 458/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela n.º 143 (benfeitorias), necessária à obra de “construção da Via Rápida Machico/Caniçal - nó de Machico Sul”.

#### Resolução n.º 459/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela letra “B”, necessária à obra de “construção da E.R. 213 - troço compreendido entre a E.R. 101 traçado 8 (Arco da Calheta) e a Madelena do Mar”.

#### Resolução n.º 460/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno letra “H”, necessária à obra de “correcção da E.R. 101 entre a Tabua e a Ponta do Sol”.

#### Resolução n.º 461/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 46 traço letra “A”, necessária à obra de “construção da saída leste do Funchal”.

#### Resolução n.º 462/2003

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno, necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à obra de “correcção e pavimentação do troço da E.R. 207 entre o Aeroporto e o Campo de Golfe do Santo da Serra - troço A”.

#### Resolução n.º 463/2003

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno, necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à obra de construção da “nova ligação rodoviária entre o Caniço (Cancela) e a Camacha (Nogueira) - 2.ª fase”.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 452/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santana, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 133.701,28 €, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Alargamento e Pavimentação do C.M. entre Campo de Futebol e Feiteira de Cima”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 10; Classificação Económica 08.05.03, Alínea E (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 453/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de São Vicente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 18.764,25 €, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. entre a E.R.101 - Fajã Grande e o Caminho da Éntrosa, passando pelo Cardo - Boaventura”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 11; Classificação Económica 08.05.03, Alínea G (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 454/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 70.676,16 €, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Arranjo Urbanístico do Centro da Freguesia das Achadas da Cruz”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 06; Classificação Económica 08.05.03, Alínea H (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 455/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 77.443,81 €, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do Quartel dos Bombeiros de Porto Moniz”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 06; Classificação Económica 08.05.03, Alínea J (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 456/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de Julho, que transforma a Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira em APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e aprova os respectivos estatutos, a enviar à Assembleia Legislativa Regional.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 457/2003**

Considerando os excelentes resultados obtidos nos Campeonatos Nacionais de Categorias de Ténis de Mesa, na época 2002/2003.

Atendendo a que ao se tornarem Campeões Nacionais da modalidade, exaltaram bem alto o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu louvar publicamente a Associação de Ténis de Mesa da Madeira, Clubes e Atletas:

## Individuais

- (Grupo Desportivo do Estreito)
- Iniciados Femininos - Maria Xiau
- (Associação Cristã da Mocidade da Madeira)
- Iniciados Masculinos - Luís André Pinto Freitas
- (Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos)
- Cadetes Femininos - Ana Cristina Rodrigues Neves
- (Grupo Desportivo do Estreito)
- Cadetes Masculinos - Marcos André Costa Silva Freitas

## Pares

- (Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos)
- Iniciados Femininos - Sara Alexandra Ramos Costa/ Sofia Carolina Rodrigues Dinis
- (Associação Cristã da Mocidade da Madeira)
- Iniciados Masculinos - Luís André Pinto Freitas/ Nuno Miguel Pinto Freitas
- (Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos)
- Cadetes Femininos - Ana Cristina Rodrigues Neves/ Carolina Costa
- (Grupo Desportivo do Estreito)
- Cadetes Masculinos - Marcos André Costa Silva Freitas/ Vitaly Efimov

## Pares Mistos

- (Associação Cristã da Mocidade da Madeira e Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos)

## Iniciados

- Luís André Pinto Freitas/Sara Alexandra Ramos Costa
- Centro Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 458/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela número 143 (benfeitorias), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO SUL”, em que são expropriados João de Câmara e outros;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

### Resolução n.º 459/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela letra "B", necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E TREZE - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA REGIONAL CENTO E UM TRAÇO OITO (ARCO DA CALHETA) E A MADALENA DO MAR", em que são expropriados José Paulino Mendes Moura e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

### Resolução n.º 460/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno letra "H", necessária à obra de "CORRECÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E UM ENTRE A TABUA E A PONTA DO SOL", em que é cedente António Gomes;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

### Resolução n.º 461/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número 46 traço letra "A", necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL", em que são cedentes Maria Assunção Abreu dos Santos Câmara e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

### Resolução n.º 462/2003

Considerando que a E.R. 207, no actual troço que liga os sítios da Torre à Bemposta, pelas suas características está bastante congestionada e não dispõe de capacidade para acolher o volume de tráfego que nela circula;

Considerando que já se encontra adjudicada e em execução a "Correcção e Pavimentação do Troço da Estrada Regional 207 entre o Aeroporto e o Campo de Golfe do Santo da Serra;

Considerando o aumento significativo de tráfego da E.R. 207 entre os sítios da Torre e da Bemposta;

Considerando que aquele troço da E.R. 207, não possui condições para garantir um nível de serviço compatível com as novas condições de circulação automóvel, pondo em perigo a estabilidade da própria plataforma e consequente garantia de segurança quer de veículos quer de peões;

Considerando, ainda, que para a conclusão deste troço, em conformidade com o plano traçado para a sua execução e programa de trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos, com a garantia dos níveis de serviço e segurança, é urgente a aquisição das parcelas de terreno constantes da planta e relação anexas, por forma a permitir o início imediato dos trabalhos;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu o seguinte:

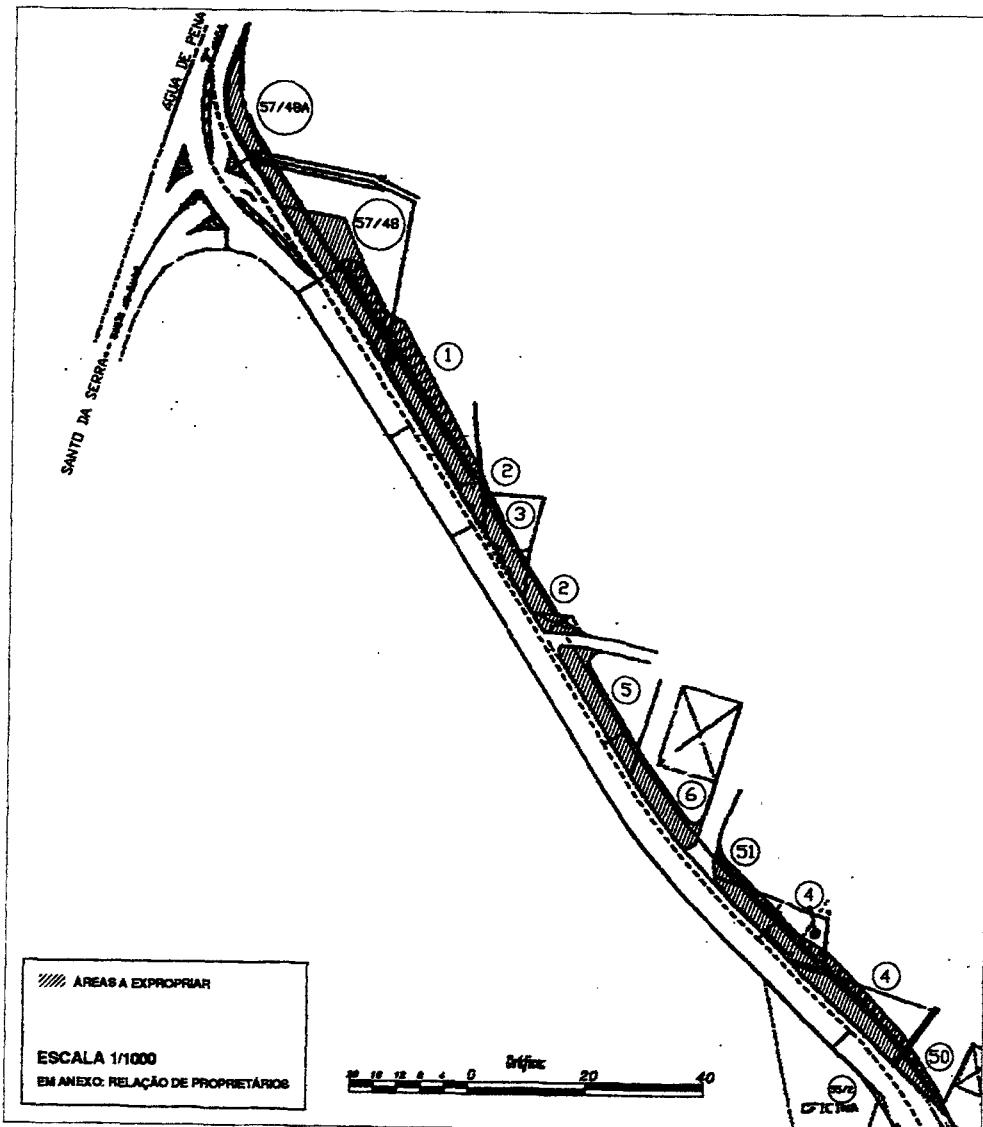
- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1, do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e nos termos e ao abrigo dos artigos 11.º 12.º 15.º e 20.º e seguintes do citado Código, ficam declarados de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas de terreno e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas e relação anexas à presente resolução e que dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (serviços e serventias, colônias, arrendamentos, acessos, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à obra de "Correcção e Pavimentação do Troço da E.R. 207 entre o Aeroporto e o Campo de Golfe do Santo da Serra - Troço A", a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.
- 2 - Simultaneamente e em consequência, a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

#### Anexos à Resolução n.º 462/2003, de 16 de Abril

OBRA DE CORRECÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA ER 207, ENTRE O AEROPORTO E O CAMPO DE GOLFE DO SANTO DA SERRA (TROÇO A)					
MAPA DE EXPROPRIAÇÕES					
Nº PARCELA	Nº MATRIZ	SECÇÃO	PROPRIETÁRIOS	RESIDÊNCIA	ÁREA A EXPROPRIAR
1	1	BF	João Joaquim	Bemposta	157 m <sup>2</sup>
2	2	BF	Herdos de António Carvalho Vinagre	Bemposta	51 m <sup>2</sup>

OBRA DE CORRECÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA ER 207, ENTRE O AEROPORTO E O CAMPO DE GOLFE DO SANTO DA SERRA (TROÇO A)					
MAPA DE EXPROPRIAÇÕES					
3	3	BF	Armando Sousa Menezes	Estrada de Santa Catarina nº 73, Santa Cruz	71 m2
4	4	BF	José Dias	Torre Água de Pena	192 m2
5	5	BF	Manuel Moniz Menezes	Torre Água de Pena	87 m2
6	6	BF	Herd'os de Albina Sousa	Torre Água de Pena	66 m2
50	50	BF	José de Sousa Menino	Torre Água de Pena	30 m2
51	51	BF	Manuel Moniz Menezes	Vereda da Capela de Santana, São Roque	19 m2
55/2	55/2	BF	Roberto Paulo Ferreira Vieira	Torre Água de Pena	8 m2
57/48	57/48	BE	Armando Sousa Menezes	Estrada de Santa Catarina nº 73, Santa Cruz	142 m2
57/48 <sup>A</sup>	57/48	BE	Armando Sousa Menezes	Estrada de Santa Catarina nº 73, Santa Cruz	54 m2



SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

"OBRA DE CORRECÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA ER 207, ENTRE"  
"O AEROPORTO E CAMPO DE GOLFE DO SANTO DA SERRA (TROÇO A)"

**Resolução n.º 463/2003**

Considerando que é preocupação do Governo Regional, no âmbito da melhoria das acessibilidades internas, proporcionar às populações da Madeira ligações rápidas e seguras aos principais centros urbanos, através da construção de novas vias;

Considerando que a actual E.R. 102, pelas suas condições orográficas e crescente densidade urbanística ao longo do seu traçado, não permite qualquer intervenção no sentido do seu alargamento e correcção do respectivo traçado;

Considerando que o trânsito que aí circula, pelas características já referidas, se encontra bastante congestionado, em virtude da mesma não dispôr de capacidade para o acolher, é urgente a criação de uma alternativa rodoviária que permita que as ligações actualmente asseguradas pela E.R. 102 se venham a fazer nas melhores condições de segurança e fluidez;

Considerando que a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes tem já em execução a 1.ª Fase da obra de construção da “Nova Ligação Rodoviária entre o Caniço (Cancela) e a Camacha (Nogueira) - Túneis”;

Torna-se necessária a construção da 2.ª Fase da obra de construção da “Nova Ligação Rodoviária entre o Caniço (Cancela) e a Camacha (Nogueira)”, por forma a que, com a sua conclusão, possa ser transferido o tráfego automóvel da actual E.R. 102 para a nova via, assegurando, assim, as condições de segurança e a fluidez do trânsito que circula de e para a freguesia da Camacha, município de Santa Cruz;

Considerando que em conformidade com o plano traçado para a sua execução, programa de trabalhos e para o cumprimento dos prazos estabelecidos, é urgente a aquisição das parcelas de terreno constantes das plantas e relação anexas, por forma a permitir o início imediato dos trabalhos

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1, do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e nos termos e ao abrigo dos artigos 11.º 12.º 15.º e 20.º e seguintes do citado Código, ficam declarados de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas de terreno e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas e relação anexas à presente resolução e que dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (serviços e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem necessárias ao início imediato dos trabalhos destinados à obra de construção da “Nova Ligação Rodoviária entre o Caniço (Cancela) e a Camacha (Nogueira) - 2.ª Fase”, a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, correndo o respectivo processo de expropriação pela dita Secretaria Regional, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.
- 2 - Simultaneamente e em consequência, a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes assume a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

Anexos à Resolução n.º 463/2003,  
de 16 de Abril

**NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA CANIÇO (CANCELHA) - CAMACHA (NOGUEIRA) - 2<sup>a</sup> FASE**

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÉNCIAS			
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA
RÚSTICA	URBANA				
1/1	AGOSTINHO DE SOUSA CAMACHO, LDA SÍTIO DA QUINTA - CANCELHA		1		60
1/2	ARMANDO FERNANDES LUÍS, LDA ESTRADA DO GARAJAU, Nº 151 - CANIÇO		4		60
1/3	TECNICAR ESTRADA DO GARAJAU, Nº 149 - CANIÇO		5		15
1/4	ILHA CONSTRUÇÕES AQUIMADEIRA CAMINHO DA ACHADA Nº 5		13	.1) .2)	110 10
1/5	JORGE DE SOUSA - BAR PÔR DO SOL FIGUEIRINHAS		11		165
2/1	JOÃO DE NÓBREGA SERRADOR ABEGOARIA	33EE			220
2/2	JOSÉ JORGE JÚNIOR (F) VIÚVA - MARIA DA CONCEIÇÃO VEREDA DA PARAGEM Nº 41 - FIGUEIRINHA	70EE <sup>(1)</sup>			.1) .2) 45 45
2/3	LUÍS LIBERTO BARROS ANDRADE APARTADO 13 - ABEGOARIA - CANIÇO	59/1EE			70
2/4	JOÃO AGUIAR NUNES TRAVESSA DA ABEGOARIA - CANIÇO	51EE			10
2/5	LUÍS ANACLETO DE BARROS TRAVESSA DA RIBEIRA DE ABEGOARIA	52EE			20
2/6	LUÍS ANACLETO DE BARROS TRAVESSA DA RIBEIRA DE ABEGOARIA	53EE			45
2/7	ARMANDO RODRIGUES TRAVESSA DA RIBEIRA DE ABEGOARIA	60EE			15
3	MANUEL DA SOUSA (F) A/C DE ÁLVARO DE SOUSA ABEGOARIA - FIGUEIRINHA	59EE			75
4	SOPEDREIRO, LDA CAMINHO DA ACHADA - APARTAMENTOS FUNCHAL	71EE <sup>(2)</sup>		.1) .2) .3)	800 65 135
5	JOSÉ COELHO	1/461CC1			45

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
6	ABEGOARIA  JOSÉ DE SOUSA AIC DE JOÃO DE SOUSA ABEGOARIA	73EE				45
7	HERDEIROS DE ALBINO DE SOUSA MARIA NAZARÉ DE SOUSA E MARIA JOSÉ DE SOUSA RUA DO AEROPORTO 58 - ABEGOARIA FIGUEIRINHA	72EE		.1)	725 .2)	200
8	DALILA JUSTINA TEIXEIRA RODRIGUES DE NÓBREGA TRAVESSA DA RIBEIRA DE ABEGOARIA, Nº 1 E 3 FIGUEIRINHA	58EE				225
9	JOÃO GONÇALVES (F) AIC DE MARIA VIRGÍNIA FERNANDES ESTRADA DAS EIRAS, Nº 11	56EE				1155
10	MARIA TERESA TEIXEIRA SOBRINHO (F) JOÃO PEDRO NÓBREGA SOBRINHO ABEGOARIA - FIGUEIRINHA	40FF				50
11	HERDEIROS DE JOÃO CLÁUDIO JOÃO ELEUTÉRIO FIGUEIRINHAS	41/1				175
12	JÚLIO DE SOUSA APART <sup>o</sup> HENRIQUE II - 2 <sup>o</sup> B	41FF				1740
13	JOSÉ QUINTAL "ALEXANDRE" ABEGOARIA - FIGUEIRINHA	42FF		.1)	1680 .2)	35
14	HERD. DE ALEXANDRE DE NÓBREGA SALOMÉ NÓBREGA, LURDES NÓBREGA E JOSÉ RUFINO NÓBREGA ESTRADA DO AEROPORTO, Nº 32 - ABEGOARIA	26HH		.1)	2325 .2)	20 .3) 20
15	MANUEL FERNANDES (F) AIC DE MARIA FONTES ASSOMADA	25HH				750
16	PAULO JÚLIO MARQUES <sup>a</sup> DE MATOS RUA DO AEROPORTO, Nº 20 -	23HH		.1)	650 .2)	50

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÉNCIAS				
		MATRIZ RÚSTICA	URBANA	REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
17	ALBERTO TEIXEIRA (F) VARGEM - CANIÇO	19HH			555	
18	ALEXANDRE VIEIRA (F) AIC DE TEOTÓNIO JORGE FREITAS SANTOS CAMINHO DA AZENHA, Nº 1	18HH			950	
19	FILOMENA FERNANDES DANTAS DE JESUS CASTELO - CANIÇO	17HH			1420	
20	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA LIVRAMENTO	13HH			685	
21	AGOSTINHO DE NOBREGA "LÉ" LIVRAMENTO	7HH			100	
22	JOSÉ DE NÓBREGA CASTANHA LIVRAMENTO	8HH <sup>(3)</sup>			1975	
24	JOSÉ FILIPE CAIRES CAMACHO AZENHA	2HH <sup>(5)</sup>			20	
25	JOSÉ CORREIA RIBEIRA DOS PRETETES	22R <sup>**</sup>			245	
26	JOSÉ QUINTAL AZENHA	13/1R				10
27	JOSÉ CORREIA RIBEIRA DOS PRETETES	25R <sup>**</sup>				70
28	JOÃO QUINTAL HERD <sup>OS</sup> AIC DE MARIA MIQUELINA QUINTAL EST.DAS FONTES, Nº 65 - RIB <sup>OS</sup> DOS PRETETES	19R		.1)	130 .2)	170
29	FILIPE QUINTAL HERD <sup>OS</sup> AIC DE JOSÉ JORGE QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	16R			.1)	45
30	JOÃO DA MATA HERD <sup>OS</sup> AIC LUCINDA QUINTAL DA MATA PALHEIRO FERREIRO	17R			.2)	15
31	JOÃO RODRIGUES FERREIRA LIVRAMENTO	18R				45
32	MANUEL NÓBREGA SOBRINHO HERD <sup>OS</sup>	77R				95
						5

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
	AIC DE ANACLETO FREITAS NÓBREGA RIBEIRA DOS PRETETES					
33	ALEXANDRE NÓBREGA DOS SANTOS PERNIGA SÍTIO DOS BARREIROS - DESCIDA PARA OS REIS	78R				35
34	JOSÉ DE SOUSA CASCO RIBEIRA DOS PRETETES	87S				55
35	JOSÉ DA MATA HERDºS AIC DE JOSÉ JACINTO NÓBREGA DA RIBEIRA DOS PRETETES	68S				75
36	ANTÓNIO DUARTE SENO (F) HERDEIRO - MARIA DUARTE CALISTO RIBEIRA DOS PRETETES	67S		.1) .2) .3)	705 15 10	175
37	JOÃO DOMINGOS QUINTAL (F) MARIA MIQUELINA QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	15R		.1)	1040 .2) .3)	100 85
38	MARGARIDA MARIA VIEIRA COELHO EST <sup>a</sup> DO AEROPORTO Nº 34	24R <sup>**</sup>			445	
39	JOSÉ CORREIA RIBEIRA DOS PRETETES	14R				685
40	JOÃO NOBREGA AIC DE GRACIANO QUINTAL DE NÓBREGA SOBRINHO EST. DAS EIRAS, Nº 113	43S				775
41	JOSÉ DOMINGOS QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	44S				555
42	MARIA QUINTAL ROCHA RIBEIRA DOS PRETETES	45S				450
43	JOÃO DOMINGOS QUINTAL (F) MARIA MIQUELINA QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	46/1S		.1)	1720 .2)	25
44	JOSÉ DE MATOS RODRIGUES (F) MARIA MIQUELINA QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	46/2S				10
45	MARIA ISABEL RODRIGUES DE GÓIS ABREU EST. DO PINHEIRINHO Nº 122	64S				130

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
46	HERDEIROS DE ANTÓNIO DUARTE SENO AIC DE MARIA DUARTE CALISTO SÍTIO DAS EIRAS	66S			625	
47	JOSÉ DUARTE SÍTIO DAS EIRAS	65S			35	
48	ANTÓNIO DUARTE SENO A1C DE MARIA DUARTE CALISTO SÍTIO DAS EIRAS	62S			370	
49	JOÃO DOMINGOS QUINTAL (F) MARIA MIQUELINA QUINTAL EST. DAS FONTES Nº 65	63S			275	
50	PAULO JÚLIO MARQUES ALEGRE DE MATOS EST. DO AEROPORTO Nº 20	61S			120	
51	MANUEL DE NÓBREGA HERD'S AIC DE JÚLIO GONÇALVES NÓBREGA SÍTIO DO PALHEIRO, RUA DO CAMPO 1º DE MAIO Nº 25	56S			235	
52	MANUEL NÓBREGA SOBRINHO RIBEIRA DOS PRETETES	64S			20	
53	JOÃO QUINTAL VALENTE E OUTROS AIC DE MARIA ISABEL QUINTAL VALENTE RIBEIRA DOS PRETETES	48S <sup>1/2</sup>		.1) .2)	35 205	
54	MANUEL QUINTAL HERD'S AIC DE MANUEL HILÁRIO SÁ QUINTAL SERRALHAL	47S			220	
55	JOÃO DE NÓBREGA AIC DE JOÃO GRACIANO QUINTAL DE NÓBREGA SOBRINHO EST. DAS EIRAS	41S			705	
56	ANTÓNIO DUARTE SENO (F) AIC DE MARIA DUARTE CALISTO SÍTIO DAS EIRAS	42S			340	
57	ANTÓNIO DUARTE SENO MARIA DUARTE CALISTO SÍTIO DAS EIRAS	5R			955	
58	JOÃO DOMINGOS QUINTAL (F)	6R			105	

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS			
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA
		RÚSTICA	URBANA		
	AIC DE MARIA MIQUELINA QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES				
59	ROSA CORREIA RIBEIRA DOS PRETETES	7R			80
60	MANUEL CORREIA RIBEIRA DOS PRETETES	9R			15
61	LUÍS DE QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	4R			535
62	CLÁUDIO NÓBREGA JÚNIOR HERD <sup>OS</sup> JOSÉ ÁLVARO FERNANDES QUINTAL EST. DAS EIRAS Nº 110	3R			415
63	JOSÉ QUINTAL (CABEÇO) RIBEIRA DOS PRETETES	2R			335
64	JOSÉ LUÍS QUINTAL AIC DE JOSÉ GUILHERME DE GÓIS EST. DAS FONTES, Nº 112	1R			1350
65	JOSÉ QUINTAL JÚNIOR AIC MARIA DOS SANTOS QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	13/1R		.1)	785 .2) 140
66	ABELINO RODRIGUES RIBEIRA DOS PRETETES	12R			30
67	JOSÉ QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	11R			25
68	JOSÉ CORREIA MENINO RIBEIRA DOS PRETETES	26R			40
69	JOSÉ NÓBREGA RIBEIRA DOS PRETETES RUA DOMINGO PASCOAL, Nº 8	32R			185
70	MARIA FÁTIMAA DE QUINTAL E OUTROS AIC DE JOSÉ DE NÓBREGA GONÇALVES IMPASSE DAS EIRAS, Nº 11	10R			20
71	MARGARIDA MARIA COELHO VIEIRA EST. DO AEROPORTO Nº 34	39S <sup>---</sup>			70

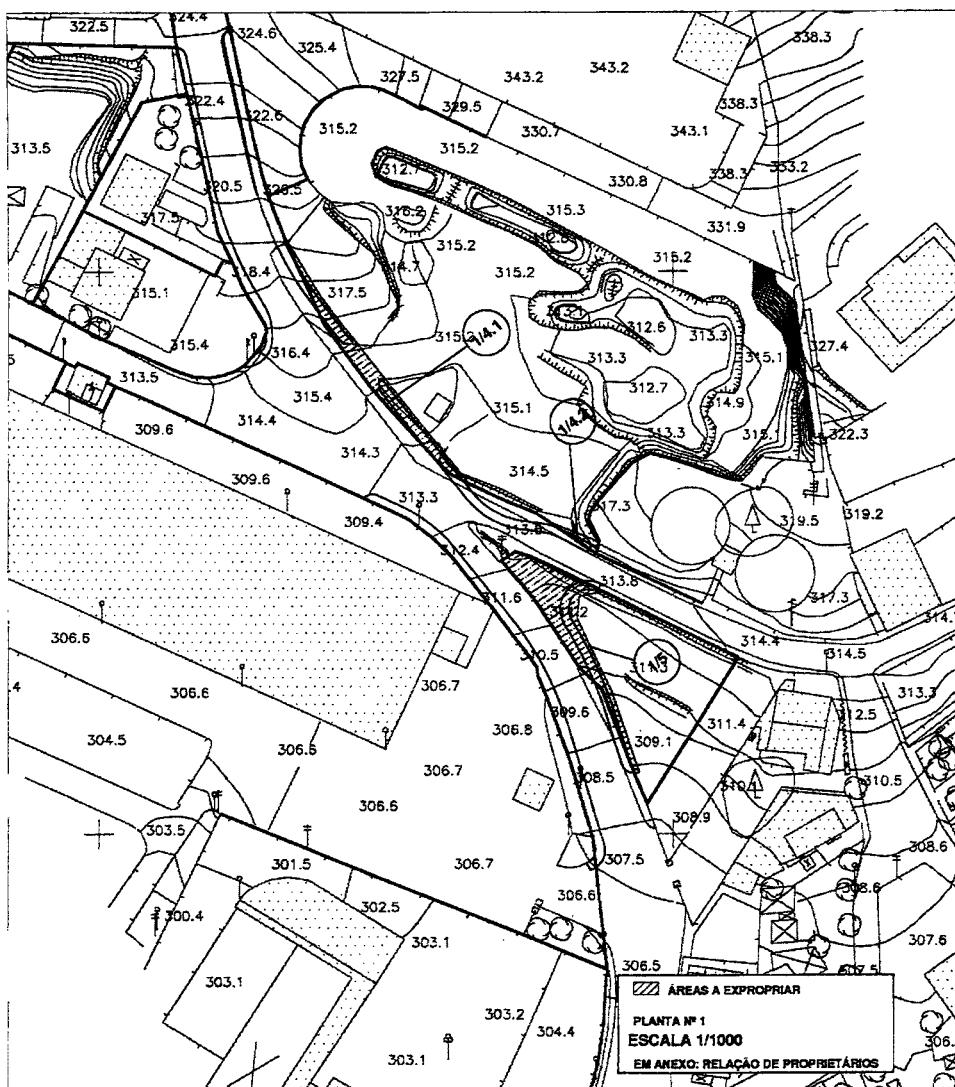
Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
72	ALEXANDRE NOBREGA SANTOS BARREIROS	36S			180	
73	JOÃO QUINTAL HERD <sup>o</sup> S AIC DE MARIA MIQUELINA QUINTAL EST. DAS FONTES, Nº 65	34S			160	
74	JOSÉ NÓBREGA DOS SANTOS MÃE DE DEUS	37S			495	
75	MARGARIDA MARIA COELHO VIEIRA EST. DO AEROPORTO Nº 34	38S		.1) .2)	80 40	
76	ANTÓNIO DUARTE SEN <sup>O</sup> (F) AIC DE MARIA DUARTE CALISTO RIBEIRA DOS PRETETES	40S***		.1) .2)	1685 20	
77	JOÃO DOMINGOS QUINTAL (F) AIC DE MARIA MIQUELINA QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	33S			165	
78	JOSÉ DOMINGOS QUINTAL (F) AIC DE JOÃO QUINTAL CABEÇO RIBEIRA DOS PRETETES	32S			1095	
79	ANTÓNIO GOUVEIA BATISTA AZENHA	5S		.1)	35	.2)
80	MANUEL CAIRES RIBEIRA DE PRETETES	4S				45
81	JOÃO QUINTAL JÚNIOR RIBEIRA DOS PRETETES	2S				80
82	ALEXANDRE NÓBREGA DOS SANTOS PERNIGA BARREIROS	1S				20
83	FILIPE QUINTAL AZENHA	73Q				55
84	JOÃO DA MATA HERD <sup>o</sup> S AIC DE LUCINDA QUINTAL DA MATA PALHEIRO FERREIRO	72Q				20
85	MANUEL ALEXANDRE QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	78Q				20

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
86	ANTÓNIO RODRIGUES NOGUEIRA	97Q				60
87	JOSÉ QUINTAL SANTOS RIBEIRA DOS PRETETES	98Q		.1)	10 .2) .3)	10
88	MARIA CARMELITA DE FREITAS E OUTROS AIC DE ALEXANDRE DE FREITAS ABEGOARIA	99Q		.1)	65 .2)	10
89	MARIA INICÊNCIA DE FREITAS QUINTAL GÓIS ACHADINHA	100Q			305	
90	JOÃO ALEXANDRE QUINTAL RIBEIRA DOS PRETETES	102Q			75	
91	MÁRIO DE FREITAS FERNANDES E OUTROS PALHEIRO FERREIRO - S. GONÇALO	323AY <sup>(12)</sup>			180	
92	ISABEL FREITAS (F) HERDEIROS - AIRES RODRIGUES NOGUEIRA	294AY			70	
93	MANUEL ANASTÁCIO DE NÓBREGA ACHADINHA	316AY			135	
94	MANUEL QUINTAL (F) MARIA GILBERTA DE SÁ QUINTAL NOGUEIRA	301AY			65	
95	PEDRO DA ROCHA AMOREIRA - CANIÇO - NOGUEIRA	324AY			20	
96	MANUEL DAMEÃO CAIRES SERRALHAL	293AY		.1)	40	
97	MANUEL FERNANDES MARQUES (F) NOGUEIRA	292AY		.2)	40	20
98	MARIA DE JESUS QUINTAL (F) MANUEL CAETANO NOGUEIRA	296AY		.1) .2)	60 .3) 95	20
99	FRANCISCO DA COSTA NOGUEIRA (F) JOÃO MARTINS NOGUEIRA	295AY			185	

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÉNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
99/1	MANUEL QUINTAL NOGUEIRA	238AY			155	
100	MANUEL FERNANDES VALE PARAÍSO	235AY			35	
100/1	ANTÓNIO RODRIGUES (F) NOGUEIRA	236AY			10	
101	ANTÓNIO TEIXEIRA DE JESUS NOGUEIRA - CAMACHA	239AY <sup>1,2</sup>			75	
102	ISABEL DE FREITAS NOGUEIRA	287AY			25	
103	MANUEL DE JESUS GONÇALVES ROCHÃO	233AY <sup>1,2</sup>			25	
104	DAVID MANUEL SOUSA FERNANDES E OUTROS TRAVESSA DO LOMBO DA QUINTA Nº 30 S. GONÇALO - FUNCHAL	2AS			.1) .2)	210 15
106	JOSÉ SEMIÃO DE NÓBREGA PROC. JOSÉ FERNANDES RIBEIRINHA, CAMACHA	5AT				25
107	FERNANDO LUÍS GÓIS NÓBREGA RIBEIRINHA	92AT <sup>1,2</sup>			.1) .2)	45 45
108	FRANCISCO ORNELAS A/C DE JOSÉ LUÍS ORNELAS FERREIRA MOINHOS - CANIÇO	93AT <sup>1,2</sup>			.1) .2)	750 40
109	JOSÉ FERREIRA MAJOR (F) A/C DE JOSÉ DIONÍSIO DE VASCONCELOS LADEIRA DA FONTE, Nº 35, S. GONÇALO	6AT				90
110	SEMIÃO NÓBREGA RIBEIRINHA	4AT				5
111	MARIA EUSTÁQUIA DE ALMEIDA TEIXEIRA CORREIA CAM. DOS TANQUES, Nº 27 P. FERREIRO, S. GONÇALO	7AT				450

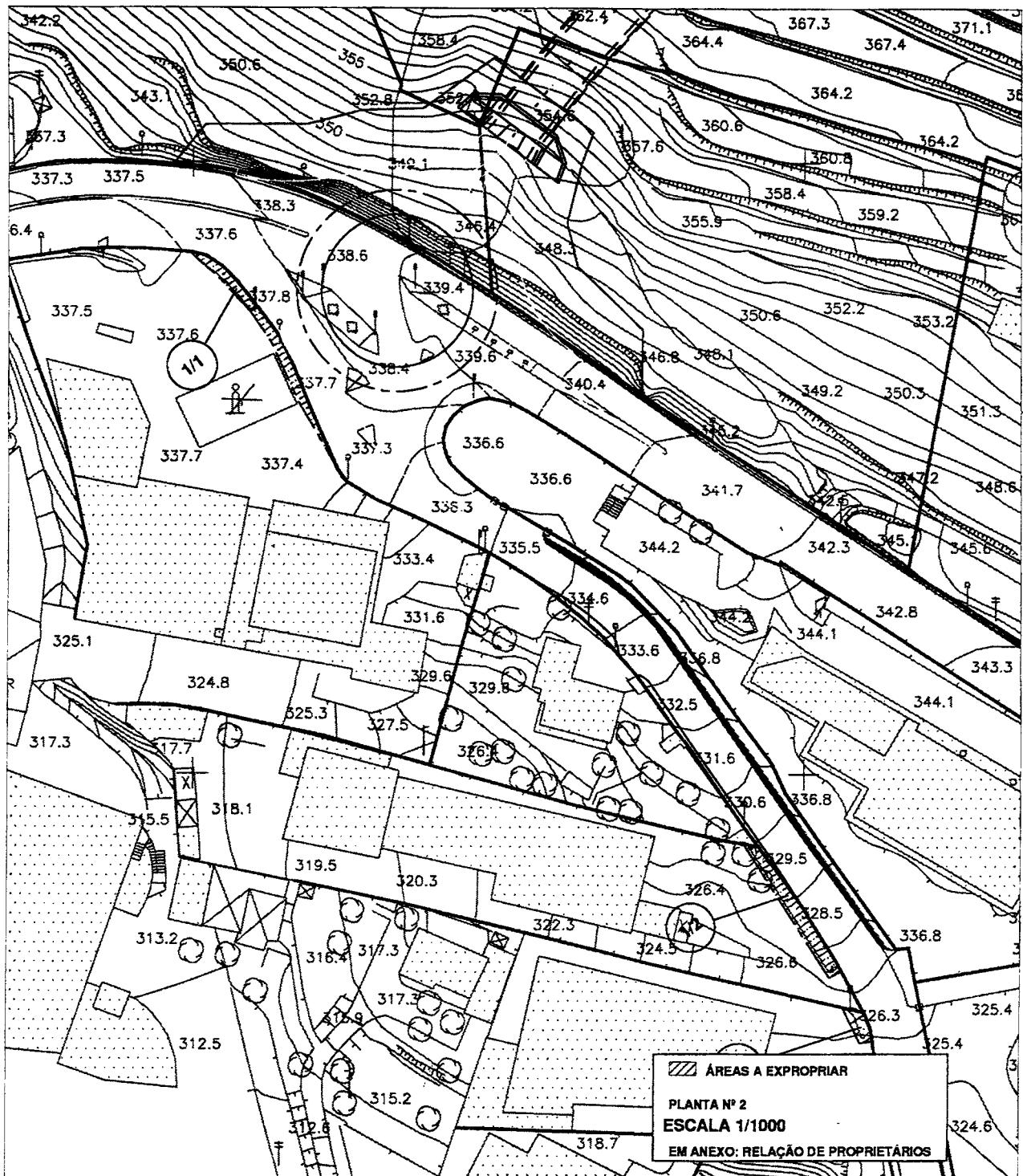
Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÉNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
99/1	MANUEL QUINTAL NOGUEIRA	238AY			155	
100	MANUEL FERNANDES VALE PARAÍSO	235AY			35	
100/1	ANTÓNIO RODRIGUES (F) NOGUEIRA	236AY			10	
101	ANTÓNIO TEIXEIRA DE JESUS NOGUEIRA - CAMACHA	239AY <sup>1 2</sup>			75	
102	ISABEL DE FREITAS NOGUEIRA	287AY			25	
103	MANUEL DE JESUS GONÇALVES ROCHÃO	233AY <sup>1 2</sup>			25	
104	DAVID MANUEL SOUSA FERNANDES E OUTROS TRAVESSA DO LOMBO DA QUINTA Nº 30 S. GONÇALO - FUNCHAL	2AS			.1) .2)	210 15
106	JOSÉ SEMIÃO DE NÓBREGA PROC. JOSÉ FERNANDES RIBEIRINHA, CAMACHA	5AT				25
107	FERNANDO LUÍS GÓIS NÓBREGA RIBEIRINHA	92AT <sup>1 2</sup>		.1)	45 .2)	45
108	FRANCISCO ORNELAS AIC DE JOSÉ LUÍS ORNELAS FERREIRA MOINHOS - CANIÇO	93AT <sup>1 2</sup>		.1)	750 .2)	40
109	JOSÉ FERREIRA MAJOR (F) AIC DE JOSÉ DIONÍSIO DE VASCONCELOS LADEIRA DA FONTE, Nº 35, S. GONÇALO	6AT				90
110	SEMIÃO NÓBREGA RIBEIRINHA	4AT				5
111	MARIA EUSTÁQUIA DE ALMEIDA TEIXEIRA CORREIA CAM. DOS TANQUES, Nº 27 P. FERREIRO, S. GONÇALO	7AT				450

Nº DAS PARCELAS	NOMES E MORADAS DOS PROPRIETÁRIOS ACTUAIS	REFERÊNCIAS				
		MATRIZ		REGISTO PREDIAL	ÁREAS/m <sup>2</sup> ESTRADA	ÁREAS/m <sup>2</sup> ACESSOS E VALAS
		RÚSTICA	URBANA			
123	CAMACHA  MARIA FERREIRA (F) CAMACHA	10AR			.1)	25
124	ABEL DE FREITAS SPINOLA ACHADINHA	13AR				20
125	ABÍLIO ANASTÁCIO GOMES LUCAS SANTOS SÍTIO DE CASAIS D'ÁLEM - CAMACHA	15/1AR				90
126	ABEL ORNELAS RIBEIRINHA	9AR				15



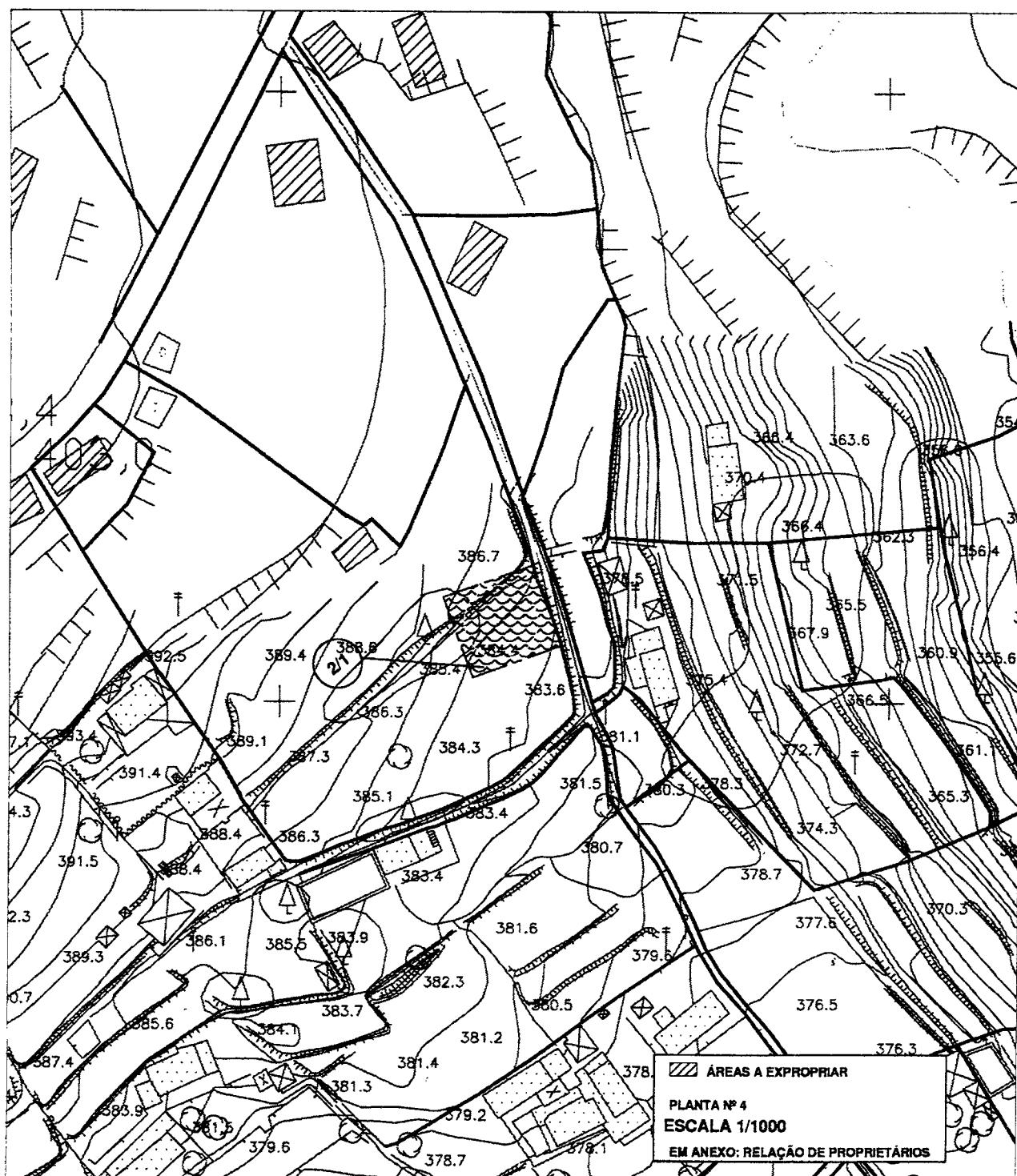
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELHA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



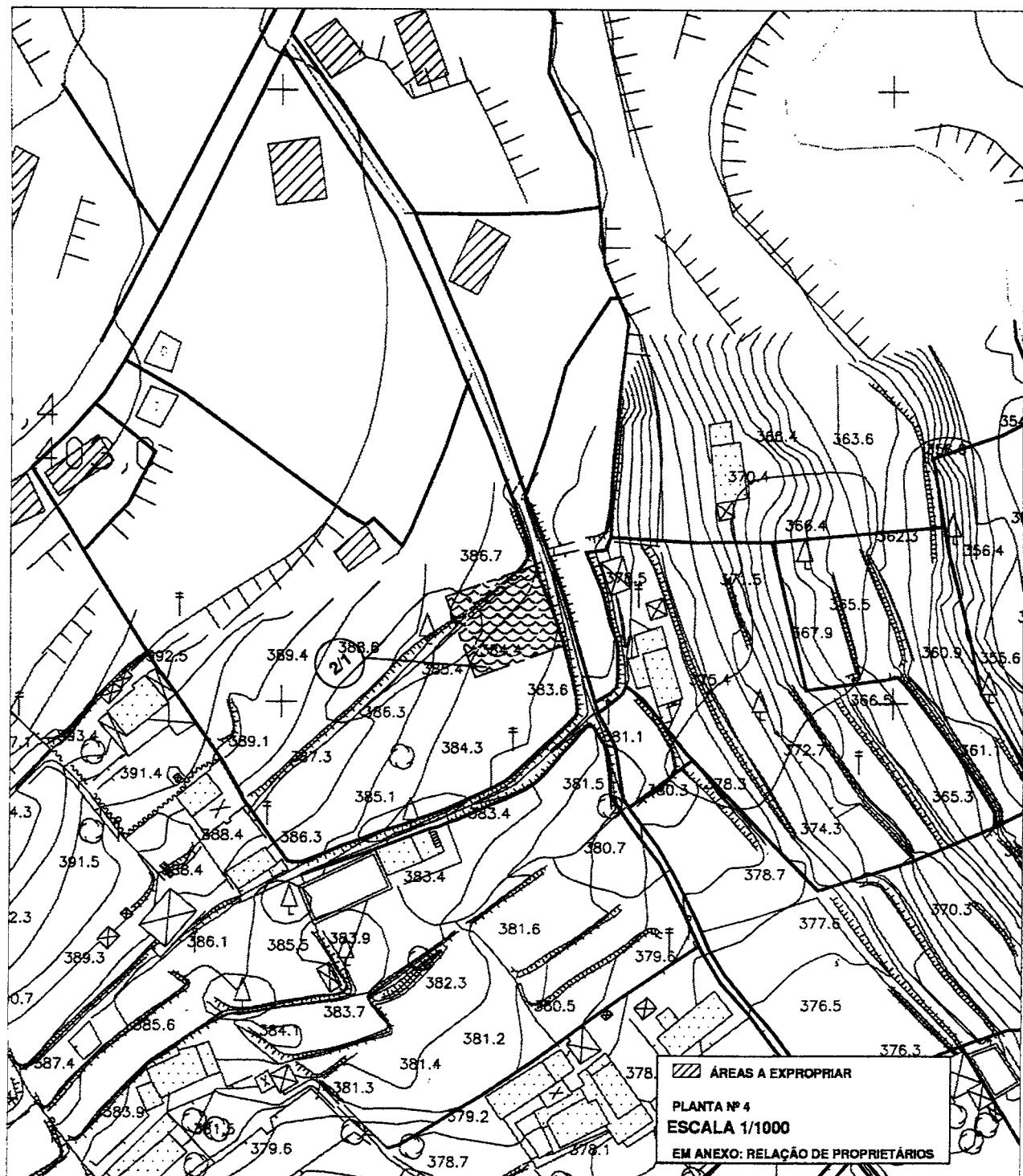
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



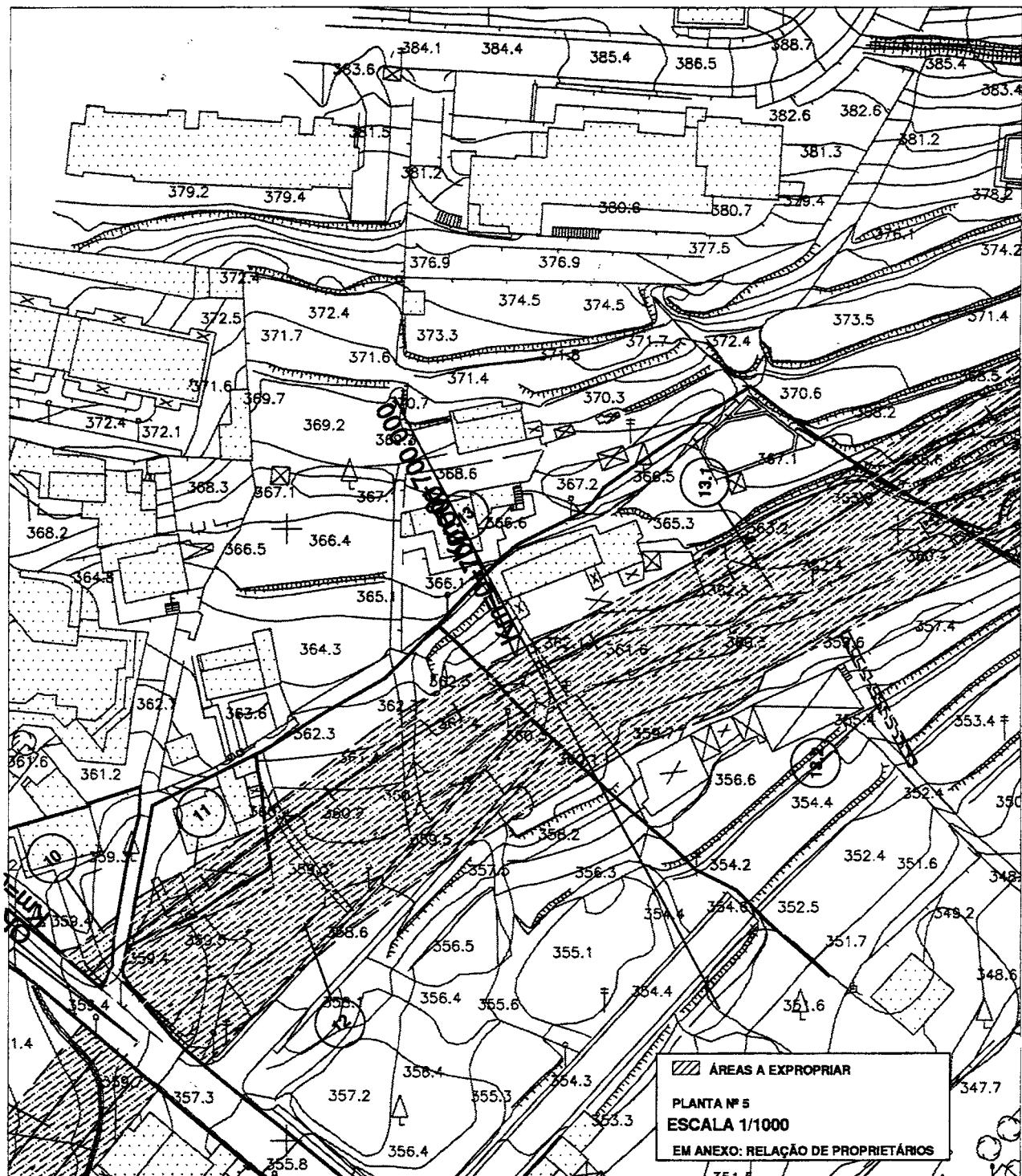
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2ª FASE"



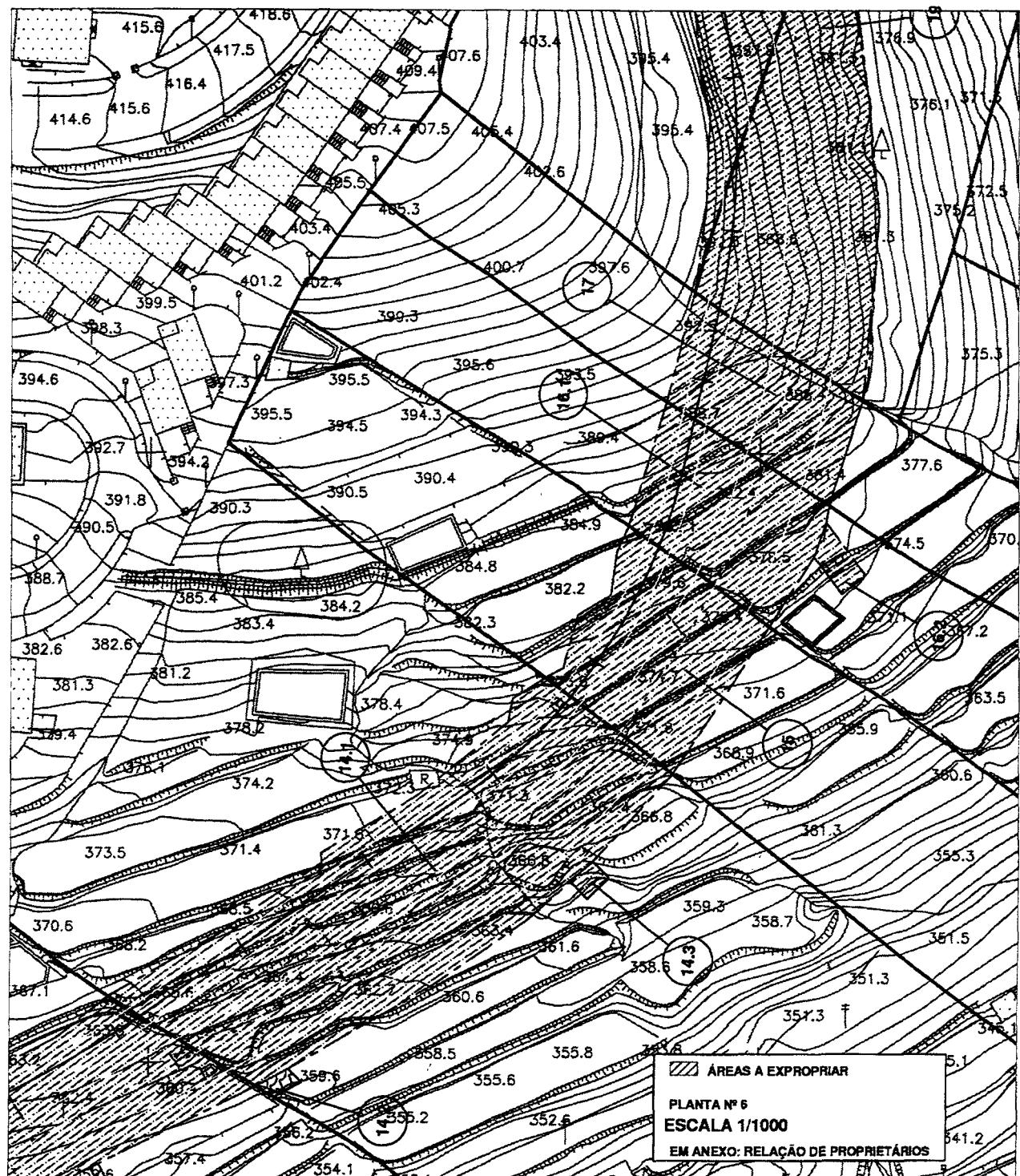
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELHA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>ª</sup> FASE"



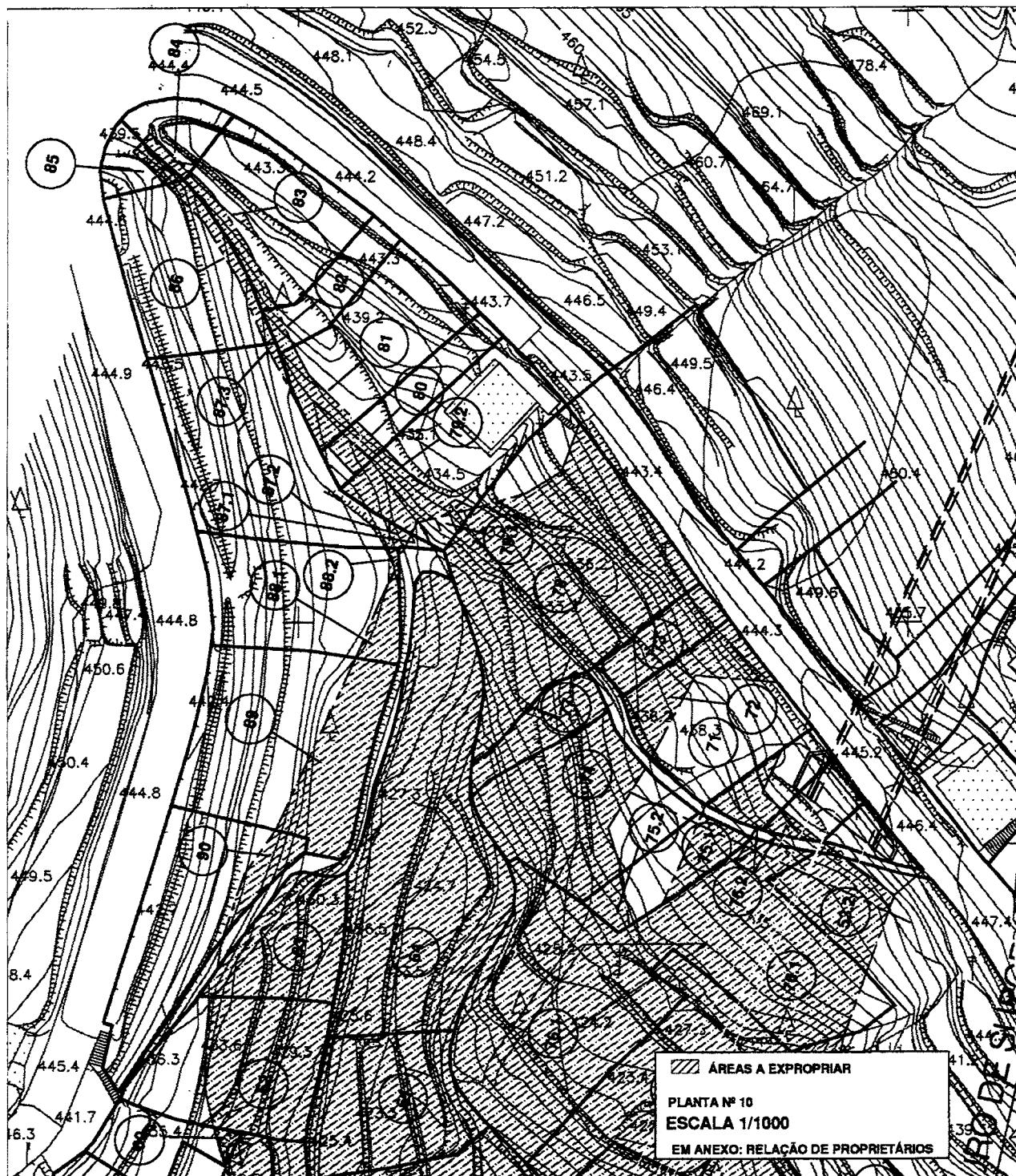
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

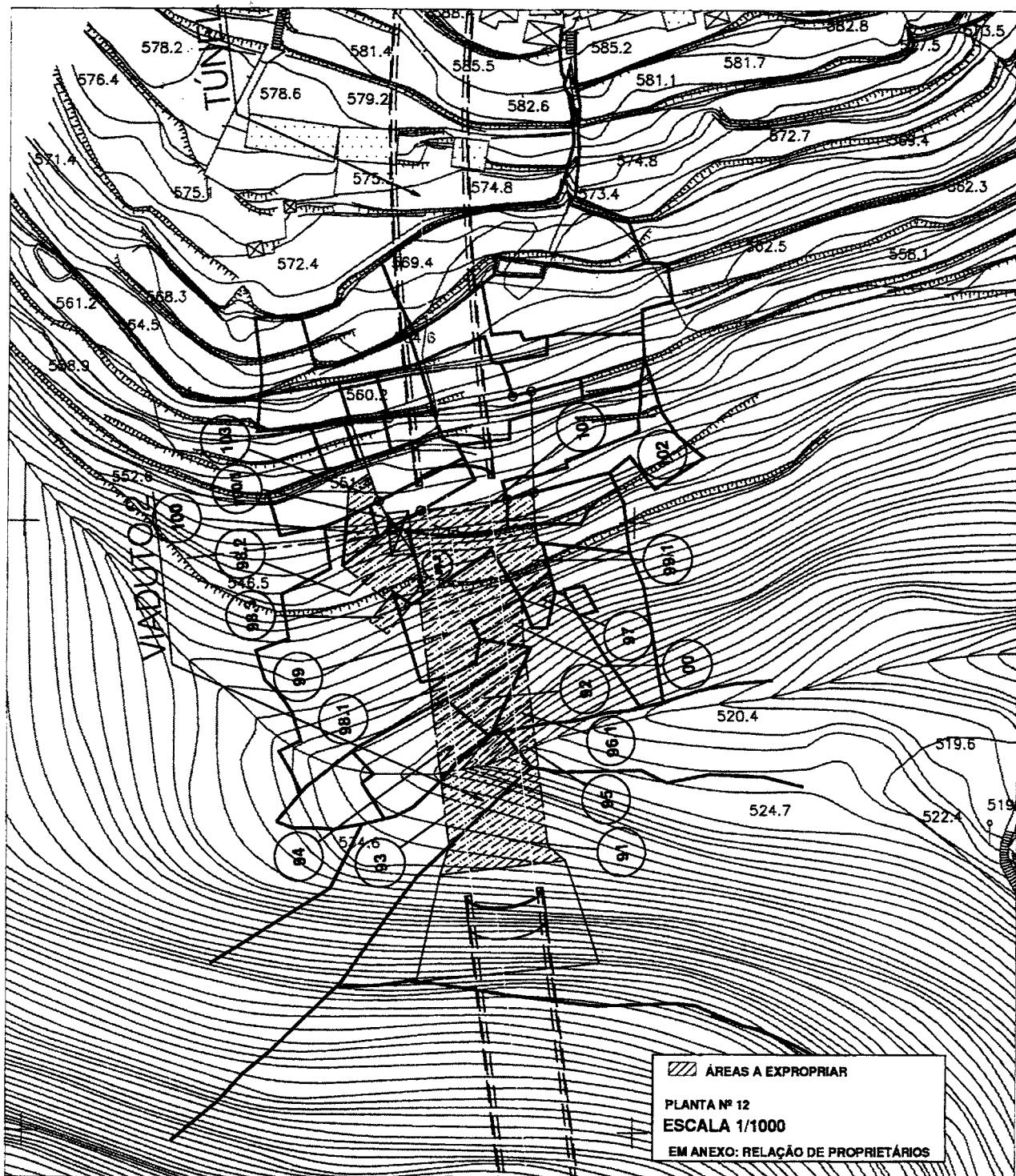
"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELHA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

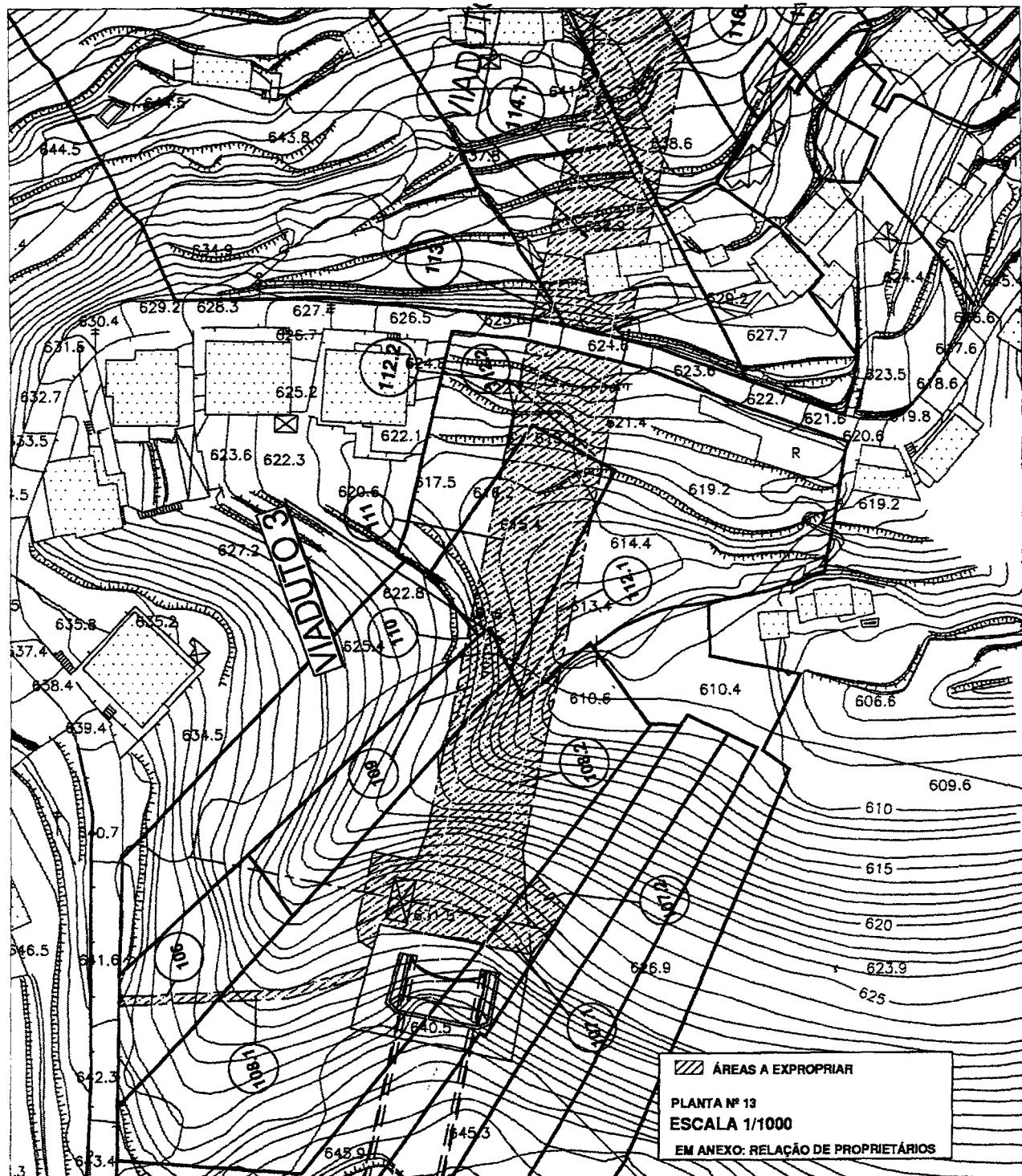
"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"





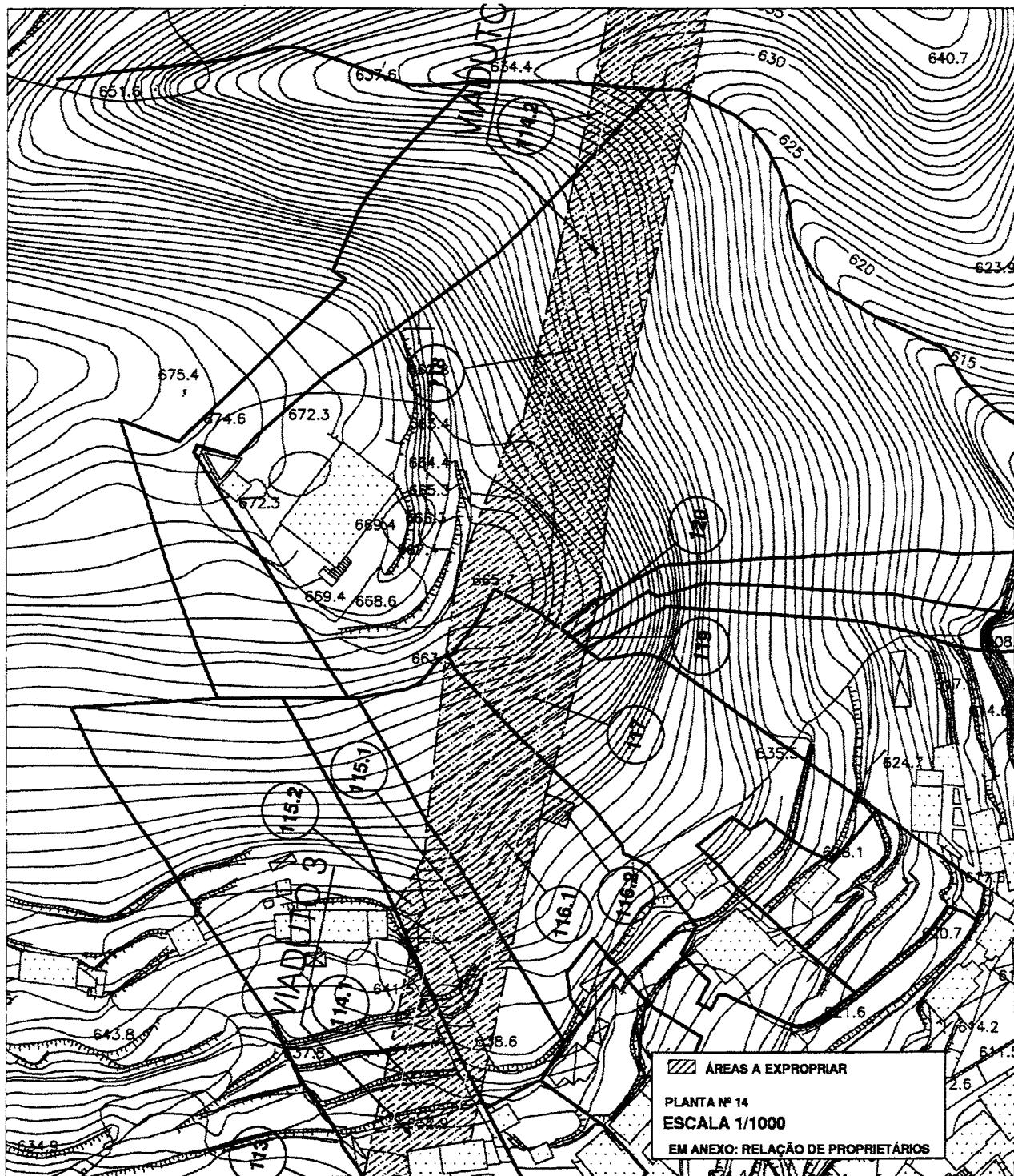
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



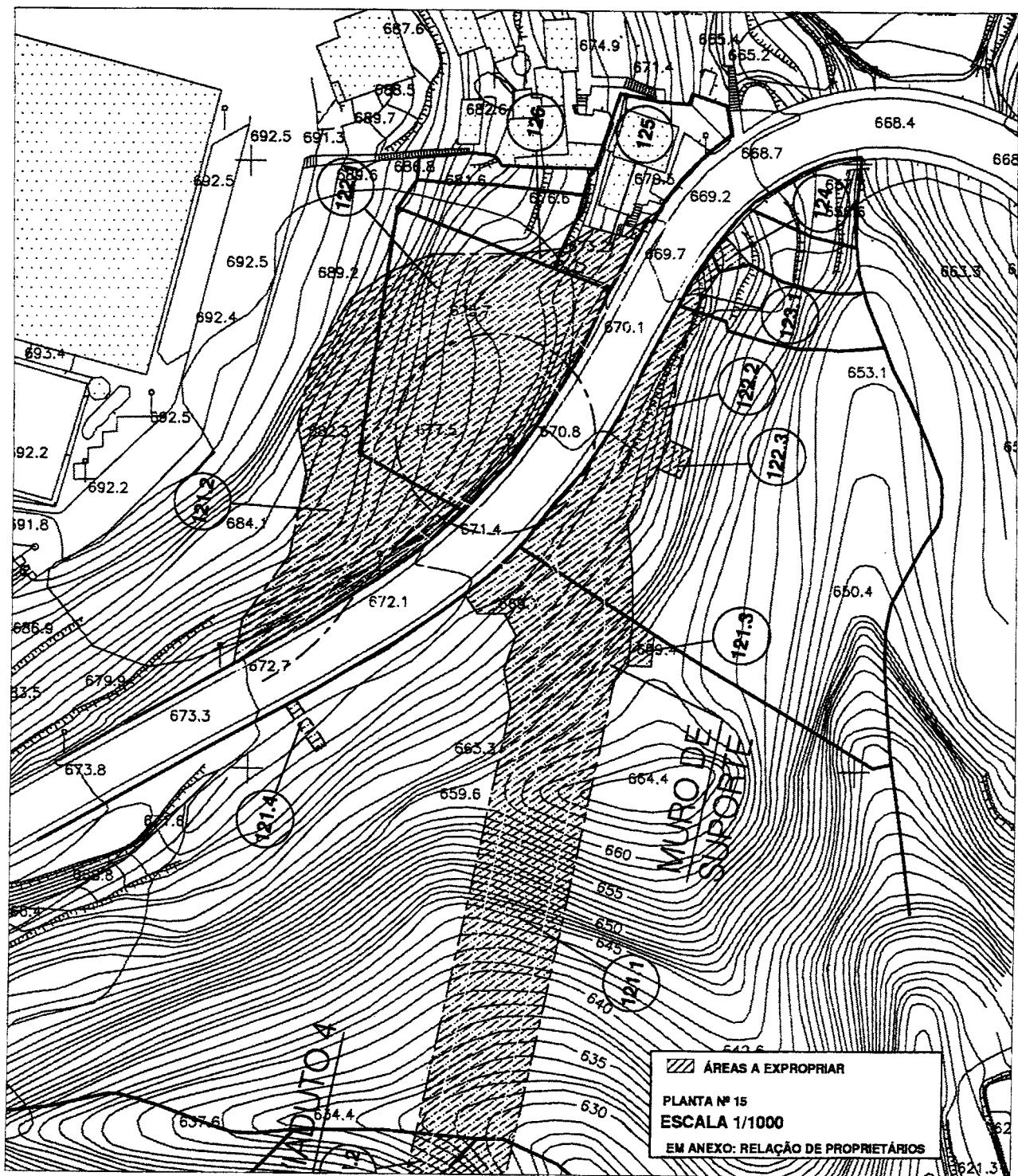
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELHA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



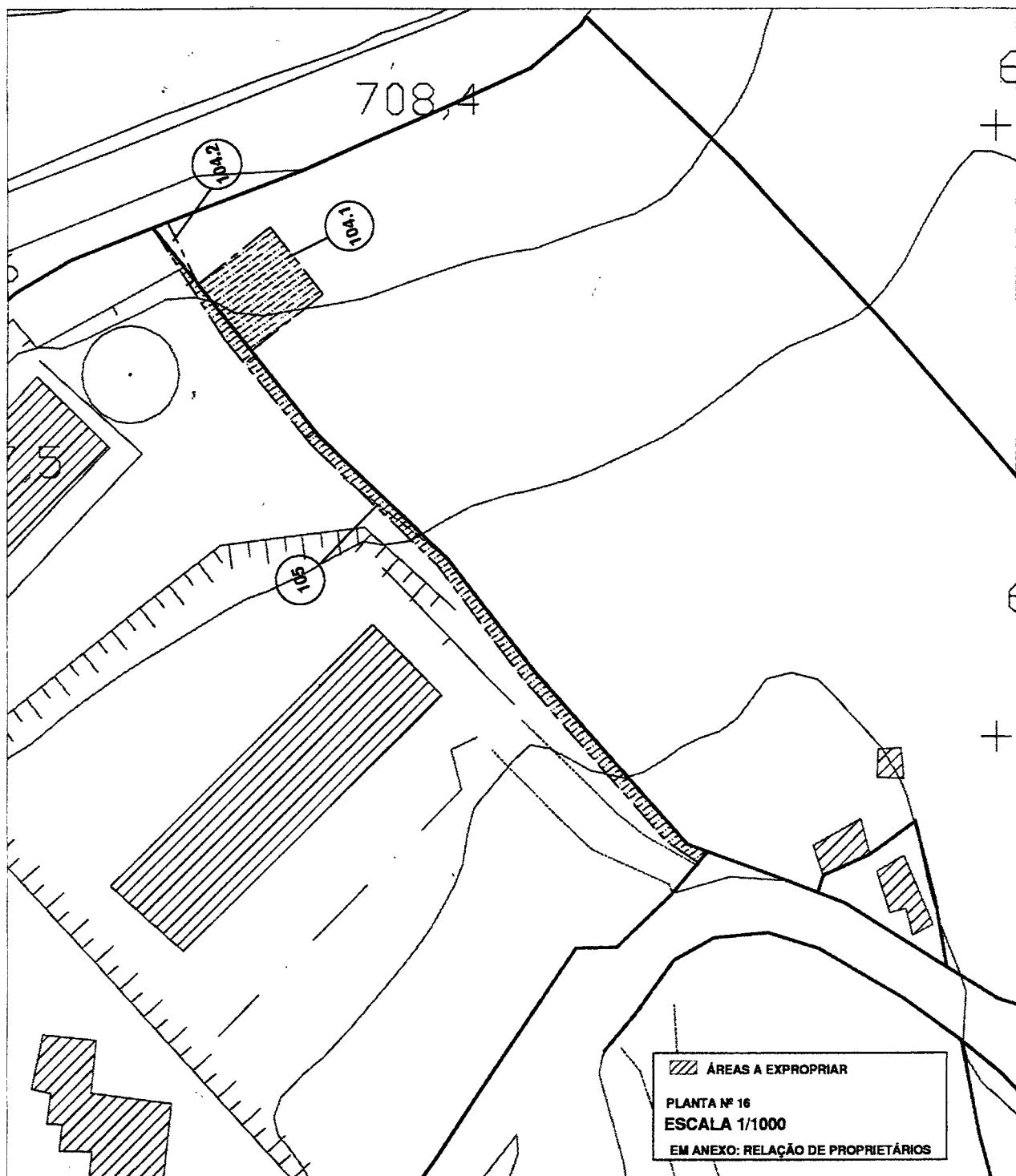
**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

"NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O CANIÇO (CANCELA) E A CAMACHA (NOGUEIRA) 2<sup>a</sup> FASE"



**CORRESPONDÊNCIA**

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

**PUBLICAÇÕES**

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas .....	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas .....	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas .....	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas .....	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas .....	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

**EXEMPLAR**

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

**ASSINATURAS**

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries .....	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries .....	€ 58,61	€ 29,23;
Completa .....	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

Departamento do Jornal Oficial

**IMPRESSÃO**

Departamento do Jornal Oficial

**DEPÓSITO LEGAL**

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)